Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – SEGES/ME e o § 1º do artigo 23 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. **AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:** Laísa Machado.
2. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CAPS.
3. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** setembro de 2026.
4. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de **(x) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra.**
5. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores. Cotação solicitada diretamente a no mínimo 3 (três) fornecedores, por ofício ou e-mail. A adoção da pesquisa direta com fornecedores ocorreu em razão das particularidades e da especificidade do objeto, dessa forma, foram solicitadas cotações a 3 (três) fornecedores do ramo, buscando obter valores compatíveis com as características e condições efetivamente previstas para a contratação.

6. RESULTADO DA PESQUISA

Item	Descrição	Un	Qtd	BAR E RESTAURANTE GOMES E SANTANA LTDA CNPJ: 68.505.098/0001-72	LEGADO PIZZARIA E COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 57.275.203/0001-08	CLERIO VICENTE DE CASTRO ME CNPJ: 17.232.708/0001-70	Fontes Públicas Similares	Vr. Médio	Vr. Total
01	Refeição 500g + salada: Deve estar acondicionada em marmitex de alumínio tamanho 08, com peso mínimo de 500g, sendo: 150g Carne, 250g arroz, feijão e guarnições e 100g salada. Incluso: 1 colher de sopa descartável.	UN	25000	R$ 24,75	R$ 25,30	R$ 25,00	Município de Patos de Minas/MG, Contrato 1/2025 **R$ 21,84**	**R$ 25,01**	**R$ 625.250,00**
02	Refeição 380g + salada: Deve estar acondicionada em marmitex de alumínio tamanho 05, com peso mínimo de 380, sendo: 100g de Carne, 200g de arroz, feijão e guarnições e 80g de salada. Incluso: 1 colher de sopa descartável.	UN	5000	R$ 20,35	R$ 20,90	R$ 21,00	Município de Carmo do Paranaíba/MG, Contrato 8/2026 **R$ 20,56**	**R$ 20,75**	**R$ 103.750,00**
03	Refeição – Café: 01 pão francês de no mínimo 50 gramas/unid., fabricado no dia e embalado em papel filme ou similar, acompanhado de 01 sache de margarina cremosa com sal, de 10g cada.	UN	15000	R$ 12,00	R$ 12,00	R$ 11,00	Município de Itanhandu/MG PE 02/26, Processo 04/26	**R$ 11,67**	**R$ 175.050,00**

	01copo de café de 100 ml, puro e quente, feito no dia, acompanhado de 02 saches de açúcar e/ou adoçante de 5g cada. 01 copo de leite de 200 ml, puro. Incluso: 1 colher de sobremesa descartável						**R$ 12,30**		
04	Refeição – Café: para dieta pastosa: 2 potes de iogurte preparado com leite e/ou derivados de leite, fermentado, sabor tradicional, de consistência cremosa, firme e homogênea, próprio para consumo direto. Produto refrigerado, acondicionado em embalagem individual tipo pote, com capacidade aproximada de 90g a 100g, íntegra, limpa, lacrada e adequada para armazenamento refrigerado. Deverá apresentar identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais conforme legislação vigente. Incluso: 1 colher de sobremesa descartável.	UN	200	R$ 6,00	R$ 6,40	R$ 10,00		**R$ 7,47**	**R$ 1.494,00**

7. FONTES:
https://transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/#/contratos
http://sistemas.carmodoparanaiba.mg.gov.br:8444/#/contratos
https://pncp.gov.br/app/editais/18186718000180/2026/2

8. CONCLUSÃO

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, concluiu-se que a cotação da pesquisa de preço está dentro das normas exigidas, aplicando-se a majoritamente a metodologia de **MÉDIA DE PREÇOS.**

Para a formação dos preços de referência, foram considerados os valores obtidos junto aos fornecedores consultados, por apresentarem maior aderência e detalhamento às especificações do objeto pretendido. As contratações de objetos semelhantes realizadas por Municípios da região foram utilizadas apenas para fins de conferência e comparação dos valores, não sendo consideradas na composição da média utilizada para a estimativa da contratação.

_____

Laísa L. Machado
Coordenadora de Setor